

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO I – Nº 489 – PÁG. 01 – QUARTA-FEIRA – 25.11.2015 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - PR
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

Processo Adm: 079/2015
Modalidade: Pregão
Presencial nº 053/2015
Registro de Preços

MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - PR
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

Processo Adm: 079/2015
Modalidade: Pregão
Presencial nº 053/2015
Registro de Preços

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SABÁUDIA E A EMPRESA GALERIA DOS ESPORTES- EIRELI- EPP.

O Município de Sabáudia, pessoa jurídica de direito público, sito a Praça da Bandeira, nº 47, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Senhor **EDSON HUGO MANUEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.835.506-1 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 035.379.509-77, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Sabáudia/PR, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **GALERIA DOS ESPORTES-EIRELI-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ nº 03.159.962/0001-86, com sede na Rua Vitória, nº 338, Unidade 01, Vila Esperança, na Cidade de Maringá/PR, neste ato representada por seu representante legal o Senhor **SÉRGIO PAULO ABUJANRA** brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 318.855-8 IIP/PR, inscrito regularmente no CPF/MF nº 424.085.559-49, residente e domiciliado na Rua Men de Sá, nº 807, Zona 02, na Cidade de Maringá/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar a presente ATA para REGISTRO DE PREÇOS, decorrente do resultado da licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MEHOR PREÇO, POR LOTE**, Edital nº 053/2015, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520/2002, assim como pelas condições do Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 053/2015, Registro de Preços, pelos termos da proposta do CONTRATADO datada de 05/11/2015 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto desta ATA é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e propostas apresentadas, que integram este instrumento.

LOTE 01 – UNIFORMES DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENO POLEGAR						
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	TAMANHOS	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Kit	60	KIT UNIFORME ESCOLAR , composto por: - 01 CAMISETA MANGA CURTA, tecido PV, 67% poliéster e 33% viscose, na cor branca, gola redonda com ribana na cor azul Royal e viés azul Royal, vermelho e amarelo. Logotipo da escola estampado na frente da camiseta e o nome da escola nas costas. (Conforme logotipo anexo) - 01 CAMISETA MANGA LONGA, tecido PV, 67% poliéster e 33% viscose, na cor branca, gola redonda com ribana na cor azul Royal e viés azul Royal, vermelho e amarelo. Logotipo da escola estampado na frente da camiseta e o nome da escola nas costas. (Conforme logotipo anexo) - BERMUDA em elanca escolar, com elástico, na cor azul marinho, detalhe lateral em viés nas cores amarela, azul Royal e vermelha.	01	R\$ 96,98	R\$ 5.818,80

MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - PR
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

Processo Adm: 079/2015
Modalidade: Pregão
Presencial nº 053/2015
Registro de Preços

MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - PR
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

Processo Adm: 079/2015
Modalidade: Pregão
Presencial nº 053/2015
Registro de Preços

04	Kit	110	- 01 CAMISETA MANGA LONGA, tecido PV, 67% poliéster e 33% viscose, na cor branca, gola redonda com ribana na cor azul Royal e viés azul Royal, vermelho e amarelo. Logotipo da escola estampado na frente da camiseta e o nome da escola nas costas. (Conforme logotipo anexo) - BERMUDA em elanca escolar, com elástico, na cor azul marinho, detalhe lateral em viés nas cores amarela, azul Royal e vermelha. - 01 AGASALHO COM JAQUETA E CALÇA, tecido em elanca escolar, a calça com elástico, na cor azul marinho, detalhe lateral em viés nas cores amarela, azul e vermelha, a jaqueta com punho e zíper, viés azul Royal, vermelho e amarelo nas mangas, terá personalização nas costas, sendo o logotipo da escola. Marca: GALERIA DOS ESPORTES	06	R\$ 96,98	R\$ 10.667,80
----	-----	-----	--	----	-----------	---------------

06	Kit	20	por: - 01 CAMISETA MANGA CURTA, tecido PV, 67% poliéster e 33% viscose, na cor branca, gola redonda com ribana na cor azul Royal e viés azul Royal, vermelho e amarelo. Logotipo da escola estampado na frente da camiseta e o nome da escola nas costas. (Conforme logotipo anexo) - 01 CAMISETA MANGA LONGA, tecido PV, 67% poliéster e 33% viscose, na cor branca, gola redonda com ribana na cor azul Royal e viés azul Royal, vermelho e amarelo. Logotipo da escola estampado na frente da camiseta e o nome da escola nas costas. (Conforme logotipo anexo) - BERMUDA em elanca escolar, com elástico, na cor azul marinho, detalhe lateral em viés nas cores amarela, azul Royal e vermelha.	10	R\$ 97,15	R\$ 1.943,00
----	-----	----	---	----	-----------	--------------

05	Kit	30	KIT UNIFORME ESCOLAR , composto por: - 01 CAMISETA MANGA CURTA, tecido PV, 67% poliéster e 33% viscose, na cor branca, gola redonda com ribana na cor azul Royal e viés azul Royal, vermelho e amarelo. Logotipo da escola estampado na frente da camiseta e o nome da escola nas costas. (Conforme logotipo anexo) - BERMUDA em elanca escolar, com elástico, na cor azul marinho, detalhe lateral em viés nas cores amarela, azul Royal e vermelha. - 01 AGASALHO COM JAQUETA E CALÇA, tecido em elanca escolar, a calça com elástico, na cor azul marinho, detalhe lateral em viés nas cores amarela, azul e vermelha, a jaqueta com punho e zíper, viés azul Royal, vermelho e amarelo nas mangas, terá personalização nas costas, sendo o logotipo da escola. Marca: GALERIA DOS ESPORTES	08	R\$ 96,98	R\$ 2.909,40
----	-----	----	---	----	-----------	--------------

02	Kit	90	lateral em viés nas cores amarela, azul Royal e vermelha. - 01 AGASALHO COM JAQUETA E CALÇA, tecido em elanca escolar, a calça com elástico, na cor azul marinho, detalhe lateral em viés nas cores amarela, azul e vermelha, a jaqueta com punho e zíper, viés azul Royal, vermelho e amarelo nas mangas, terá personalização nas costas, sendo o logotipo da escola. Marca: GALERIA DOS ESPORTES	02	R\$ 96,98	R\$ 8.728,20
----	-----	----	--	----	-----------	--------------

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27V

ANO I – Nº 489 – PÁG. 02 – QUARTA-FEIRA – 25.11.2015 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	MUNICÍPIO DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - PR CNPJ / MF 76.958.974/0001-44	Processo Adm: 079/2015 Modalidade: Pregão Presencial nº 053/2015 Registro de Preços
--	--	---

	MUNICÍPIO DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - PR CNPJ / MF 76.958.974/0001-44	Processo Adm: 079/2015 Modalidade: Pregão Presencial nº 053/2015 Registro de Preços
--	--	---

<p>CALÇA, tecido em elanca escolar, a calça com elástico, na cor azul marinho, detalhe lateral em viés nas cores amarela, azul e vermelha, a jaqueta com punho e zíper, viés azul Royal, vermelho e amarelo nas mangas, terá personalização nas costas, sendo o logotipo da escola. Marca: GALERIA DOS ESPORTES</p>	<p>VALOR TOTAL DO LOTE 01: R\$ 40.735,00 (Quarenta mil setecentos e trinta e cinco reais).</p>	<p>R\$ 40.735,00</p>
---	--	----------------------

VALOR TOTAL DO LOTE 01: R\$ 40.735,00 (Quarenta mil setecentos e trinta e cinco reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

A legislação aplicável a esta Ata de Registro de Preços é a constante da Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as Cláusulas deste instrumento e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

§ 1º - Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas da presente ata serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado por assessor jurídico desta municipalidade.

§ 2º - Integram esta ata, o Edital de Pregão Presencial nº 053/2015 – Registro de Preços e seus Anexos, Proposta de Preços escrita, de cujo inteiro teor as partes declaram ter conhecimento e aceitam.

§ 3º - Após a assinatura desta Ata de Registro de Preços, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente protocolada.

CLÁUSULA TERCEIRA – SUBORDINAÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

As partes se declaram sujeitas às normas previstas à Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, ao Edital de Pregão Presencial nº 053/2015 – Registro de Preços e às cláusulas expressas nesta Ata.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Parágrafo Único – Constituem obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas nesta Ata de Registro de Preços:

- I - Entregar os objetos no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração;
- II - Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência do presente contrato, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;
- III - Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos materiais adquiridos, que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC;
- IV - Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;
- V - Cumprir todas as especificações previstas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015 – Registro de Preços - que deu origem ao presente instrumento.
- VI - Obrigação de a CONTRATADA a fornecer a CONTRATANTE, todas as informações relativas a prestação dos serviços.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

	MUNICÍPIO DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - PR CNPJ / MF 76.958.974/0001-44	Processo Adm: 079/2015 Modalidade: Pregão Presencial nº 053/2015 Registro de Preços
--	--	---

CLÁUSULA NONA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- I - O valor global desta Ata – Registro de Preços é de R\$ 40.735,00 (Quarenta mil setecentos e trinta e cinco reais).
- II - O pagamento à CONTRATADA será efetuado em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega dos produtos, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade e prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA

A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – PENALIDADES

- I - A adjudicatária que se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo previsto no item 3.1. ou 3.2., ficará sujeita a multa de 10% (dez por cento), sobre o valor estimado dos itens cujos preços foram registrados, além das demais sanções cabíveis previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.
- II - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas e garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à Contratada as seguintes sanções:
 - 0,35% (zero vírgula trinta e cinco por cento) – até o 10º (décimo) dia de atraso.
 - 0,70% (zero vírgula setenta por cento) – a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso.

Porcentuais que incidirão sobre o valor total dos produtos não entregues na data ajustada
- A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso injustificado na entrega do(s) produto(s), ficará configurada a inexecução total ou parcial do contrato e a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à contratada multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total dos produtos não entregues, sem prejuízo das demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.
- III - Quando a proponente não mantiver a sua proposta, apresentar declaração falsa; deixar de apresentar documento na fase de saneamento; ou por infração de qualquer outra cláusula contratual não prevista nos subitens anteriores, será aplicada multa compensatória e cláusula penal de 20% (vinte por cento) sobre o valor total dos produtos cotados pela empresa, podendo ser cumulada com as demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.
- IV - O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros e pela diferença, se houver.
- V - A aplicação das sanções administrativas, inclusive as cláusulas penais, não exime a contratada da responsabilidade civil e penal a que estiver sujeita.
- VI - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não comparecer ao contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração e será descredenciado do cadastro de fornecedores da Prefeitura do Município de Sabáudia-PR.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

I - A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

	MUNICÍPIO DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - PR CNPJ / MF 76.958.974/0001-44	Processo Adm: 079/2015 Modalidade: Pregão Presencial nº 053/2015 Registro de Preços
--	--	---

- Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima segunda.
- Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.
- Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração.
- Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como desta Ata.
- Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada.

II - A Rescisão da Ata de Registro de Preços unilateralmente pela Administração acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, bem como desta Ata.

- assunção imediata do objeto da Ata de Registro de Preços por ato próprio da Administração, lavrando-se termo circunstanciado.
- Ocupação dos equipamentos, materiais e eventuais veículos utilizados na execução do objeto da Ata de Registro de Preços, necessários à sua continuidade, os quais serão devolvidos posteriormente. Não sendo devolvidos, darão causa a ressarcimento à Contratada mediante sua devida avaliação.
- Responsabilização por prejuízos causados à Administração

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

Os preços das propostas permanecerão fixos e irrevogáveis pelo prazo de validade do Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento Contratual em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Sabáudia, 23 de Novembro de 2015.

Edson Hugo Maneuira
Prefeito Municipal
Contratante

Galeria dos Esportes- Eireli-EPP
Sérgio Paulo Abujanna
Contratada

Testemunhas:

Assinatura e CPF

Assinatura e CPF

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO I – Nº 489 – PÁG. 03 – QUARTA-FEIRA – 25.11.2015 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - PR
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

Processo Adm: 079/2015
Modalidade: Pregão
Presencial nº 053/2015
Registro de Preços



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - PR
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

Processo Adm: 079/2015
Modalidade: Pregão
Presencial nº 053/2015
Registro de Preços

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SABÁUDIA E A EMPRESA J DIAS COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA-ME.

O Município de Sabáudia, pessoa jurídica de direito público, sito a Praça da Bandeira, nº 47, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Senhor **EDSON HUGO MANUEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.835.506-0 SSP/PR, inscrito no CPF/ME sob nº 035.379.509-77, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Sabáudia/PR, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **J DIAS COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ nº 20.697.582/0001-14, com sede Rua Emma Miehe, nº 10, Sala 01, Bairro Itoupevaizinha, na Cidade de Blumenau/SC, neste ato representada por seu representante legal o Senhor **JAISON DIAS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 3757198 SSP/SC, inscrito regularmente no CPF/ME nº 003.856.059-35, residente e domiciliado na Rua Goiás, nº 50, Bairro Bela Vista, na Cidade de Gaspar/SC, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar a presente ATA para REGISTRO DE PREÇOS, decorrente do resultado da licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, REGISTRO DE PREÇOS, do tipo **MEHOR PREÇO, POR LOTE**, Edital nº 053/2015, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520/2002, assim como pelas condições do Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 053/2015, Registro de Preços, pelos termos da proposta do CONTRATADO datada de 05/11/2015 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e propostas apresentadas, que integram este instrumento.

LOTE 02 – UNIFORMES DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIANÇA FELIZ

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	TAMANHOS	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Kit	25	KIT UNIFORME ESCOLAR , composto por: - 01 CAMISETA MANGA CURTA, tecido PV, 67% poliéster e 33% viscose, na cor branca, gola redonda com ribana na cor azul royal e barra das mangas de ribana azul royal. Logotipo da escola estampado na frente da camiseta (Conforme logotipo anexo) - 01 CAMISETA MANGA LONGA, tecido PV, 67% poliéster e 33% viscose, na cor branca, gola redonda com ribana na cor azul royal e punho de ribana azul royal. Logotipo da escola estampado na frente da camiseta (Conforme logotipo anexo) - BERMUDA em elanca escolar, com elástico, na cor preta, detalhe lateral em viés na cor azul royal. - 01 AGASALHO COM JAQUETA E	02	R\$ 101,21	R\$ 2.530,25

			CALÇA, tecido em elanca escolar, a calça com elástico, na cor preta, detalhe lateral em viés na cor azul royal, a jaqueta com punho e zíper, viés azul Royal nas mangas, terá personalização nas costas, sendo o logotipo da escola. Marca: J DIAS			
02	Kit	25	KIT UNIFORME ESCOLAR , composto por: - 01 CAMISETA MANGA CURTA, tecido PV, 67% poliéster e 33% viscose, na cor branca, gola redonda com ribana na cor azul royal e barra das mangas de ribana azul royal. Logotipo da escola estampado na frente da camiseta (Conforme logotipo anexo) - 01 CAMISETA MANGA LONGA, tecido PV, 67% poliéster e 33% viscose, na cor branca, gola redonda com ribana na cor azul royal e punho de ribana azul royal. Logotipo da escola estampado na frente da camiseta (Conforme logotipo anexo) - BERMUDA em elanca escolar, com elástico, na cor preta, detalhe lateral em viés na cor azul royal. - 01 AGASALHO COM JAQUETA E CALÇA, tecido em elanca escolar, a calça com elástico, na cor preta, detalhe lateral em viés na cor azul royal, a jaqueta com punho e zíper, viés azul Royal nas mangas, terá personalização nas costas, sendo o logotipo da escola. Marca: J DIAS	04	R\$ 101,21	R\$ 2.530,25
03	Kit	25	KIT UNIFORME ESCOLAR , composto por: - 01 CAMISETA MANGA CURTA, tecido PV, 67% poliéster e 33% viscose, na cor branca, gola redonda com ribana na cor azul royal e barra das mangas de ribana azul royal. Logotipo da escola estampado na frente da camiseta (Conforme logotipo anexo) - 01 CAMISETA MANGA LONGA, tecido PV, 67% poliéster e 33% viscose, na cor branca, gola redonda com ribana na cor azul royal e punho de ribana azul royal. Logotipo da escola estampado na frente da camiseta (Conforme logotipo anexo) - BERMUDA em elanca escolar, com elástico, na cor preta, detalhe lateral em viés na cor azul royal. - 01 AGASALHO COM JAQUETA E	06	R\$ 101,21	R\$ 2.530,25



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - PR
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

Processo Adm: 079/2015
Modalidade: Pregão
Presencial nº 053/2015
Registro de Preços



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - PR
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

Processo Adm: 079/2015
Modalidade: Pregão
Presencial nº 053/2015
Registro de Preços

04	Kit	25	KIT UNIFORME ESCOLAR , composto por: - 01 CAMISETA MANGA CURTA, tecido PV, 67% poliéster e 33% viscose, na cor branca, gola redonda com ribana na cor azul royal e barra das mangas de ribana azul royal. Logotipo da escola estampado na frente da camiseta (Conforme logotipo anexo) - 01 CAMISETA MANGA LONGA, tecido PV, 67% poliéster e 33% viscose, na cor branca, gola redonda com ribana na cor azul royal e punho de ribana azul royal. Logotipo da escola estampado na frente da camiseta (Conforme logotipo anexo) - BERMUDA em elanca escolar, com elástico, na cor preta, detalhe lateral em viés na cor azul royal. - 01 AGASALHO COM JAQUETA E CALÇA, tecido em elanca escolar, a calça com elástico, na cor preta, detalhe lateral em viés na cor azul royal, a jaqueta com punho e zíper, viés azul Royal nas mangas, terá personalização nas costas, sendo o logotipo da escola. Marca: J DIAS	08	R\$ 101,21	R\$ 2.530,25
05	Kit	10	KIT UNIFORME ESCOLAR , composto por: - 01 CAMISETA MANGA CURTA, tecido PV, 67% poliéster e 33% viscose, na cor branca, gola redonda com ribana na cor azul royal e barra das mangas de ribana azul royal. Logotipo da escola estampado na frente da camiseta (Conforme logotipo anexo) - 01 CAMISETA MANGA LONGA, tecido PV, 67% poliéster e 33% viscose, na cor branca, gola redonda com ribana na cor azul royal e punho de ribana azul royal. Logotipo da escola estampado na frente da camiseta (Conforme logotipo anexo) - BERMUDA em elanca escolar, com elástico, na cor preta, detalhe lateral em viés na cor azul royal. - 01 AGASALHO COM JAQUETA E	10	R\$ 101,15	R\$ 1.011,50

			CALÇA, tecido em elanca escolar, a calça com elástico, na cor preta, detalhe lateral em viés na cor azul royal, a jaqueta com punho e zíper, viés azul Royal nas mangas, terá personalização nas costas, sendo o logotipo da escola. Marca: J DIAS			
VALOR TOTAL DO LOTE 02: R\$ 11.132,50 (Onze mil cento e trinta e dois reais e cinquenta centavos).						R\$ 11.132,50

LOTE 03 - UNIFORMES DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR DOMOACIR COELHO

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	TAMANHOS	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	KIT	60	KIT UNIFORME ESCOLAR , composto por: - 01 CAMISETA MANGA CURTA, tecido PV, 67% poliéster e 33% viscose, na cor branca, detalhe em viés nos ombros e mangas nas cores vermelha e azul royal, gola redonda com ribana na cor vermelha. Logotipo da escola estampado na frente da camiseta e o nome da escola nas costas. (Conforme logotipo anexo) - 01 CAMISETA MANGA LONGA, tecido PV, 67% poliéster e 33% viscose, na cor branca, detalhe em viés nos ombros e mangas nas cores azul e vermelha, gola redonda com ribana na cor vermelha e punhos na cor da camiseta. Logotipo da escola estampado na frente da camiseta e o nome da escola nas costas. (Conforme logotipo anexo) - 01 BERMUDA em elanca, na cor azul marinho, detalhe lateral em viés nas cores vermelha e azul royal. - 01 AGASALHO COM JAQUETA E CALÇA, tecido em elanca, na cor azul marinho, calça com detalhe em viés na lateral nas cores vermelha e azul royal, a jaqueta na cor azul marinho, com punho e zíper, detalhe em viés nas mangas e ombros nas cores vermelha e azul royal, terá personalização nas costas, sendo o logotipo da escola. (Conforme modelo anexo). Marca: J DIAS	08	R\$ 107,28	R\$ 6.436,80
02	KIT	60	KIT UNIFORME ESCOLAR , composto por: - 01 CAMISETA MANGA CURTA, tecido PV, 67% poliéster e 33% viscose, na cor branca, detalhe em viés nos ombros e mangas nas cores	10	R\$ 107,25	R\$ 6.435,00

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO I – Nº 489 – PÁG. 04 – QUARTA-FEIRA – 25.11.2015 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - PR
CNPJ / MF 76.958.874/0001-44

Processo Adm: 079/2015
Modalidade: Pregão Presencial nº 053/2015
Registro de Preços

03	KIT	60	vermelha e azul royal, gola redonda com ribana na cor vermelha. Logotipo da escola estampado na frente da camiseta e o nome da escola nas costas. (Conforme logotipo anexo) - 01 CAMISETA MANGA LONGA, tecido PV, 67% poliéster e 33% viscose, na cor branca, detalhe em viés nos ombros e mangas nas cores azul e vermelha, gola redonda com ribana na cor vermelha e punhos na cor da camiseta. Logotipo da escola estampado na frente da camiseta e o nome da escola nas costas. (Conforme logotipo anexo) - 01 BERMUDA em elanca, na cor azul marinho, detalhe lateral em viés nas cores vermelha e azul royal. - 01 AGASALHO COM JAQUETA E CALÇA, tecido em elanca, na cor azul marinho, calça com detalhe em viés na lateral nas cores vermelha e azul royal, a jaqueta na cor azul marinho, com punho e zíper, detalhe em viés nas mangas e ombros nas cores vermelha e azul royal, terá personalização nas costas, sendo o logotipo da escola. (Conforme modelo anexo). Marca: J DIAS	12	R\$ 107,25	R\$ 6.435,00
----	-----	----	---	----	------------	--------------

MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - PR
CNPJ / MF 76.958.874/0001-44

Processo Adm: 079/2015
Modalidade: Pregão Presencial nº 053/2015
Registro de Preços

			camiseta. Logotipo da escola estampado na frente da camiseta e o nome da escola nas costas. (Conforme logotipo anexo) - 01 BERMUDA em elanca, na cor azul marinho, detalhe lateral em viés nas cores vermelha e azul royal. - 01 AGASALHO COM JAQUETA E CALÇA, tecido em elanca, na cor azul marinho, calça com detalhe em viés na lateral nas cores vermelha e azul royal, a jaqueta na cor azul marinho, com punho e zíper, detalhe em viés nas mangas e ombros nas cores vermelha e azul royal, terá personalização nas costas, sendo o logotipo da escola. (Conforme modelo anexo). Marca: J DIAS			
VALOR TOTAL DO LOTE 03: R\$ 33.250,00 (Trinta e três mil duzentos e cinquenta reais)						R\$ 33.250,00

LOTE 04 - UNIFORMES DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA NEIDA DE ASSIS BRASILEIRO

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	TAMANHOS	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	KIT	55	KIT UNIFORME ESCOLAR , composto por: - 01 CAMISETA MANGA CURTA, tecido PV, 67% poliéster e 33% viscose, na cor branca, detalhe em viés nas mangas nas cores vermelha, azul Royal e amarela, gola redonda com ribana na cor vermelha. Logotipo da escola estampado na frente da camiseta e o nome da escola nas costas. (Conforme logotipo anexo) - 01 CAMISETA MANGA LONGA, tecido PV, 67% poliéster e 33% viscose, na cor branca, detalhe em viés nas mangas nas cores azul royal, vermelha e amarela, gola redonda com ribana na cor vermelha e punhos na cor da camiseta. Logotipo da escola estampado na frente da camiseta e o nome da escola nas costas. (Conforme logotipo anexo) - 01 BERMUDA em elanca, na cor preta, detalhe em viés na lateral na cor vermelha. - 01 AGASALHO COM JAQUETA E CALÇA, tecido em elanca, na cor preta, calça com detalhe em viés na lateral na cor vermelha, a jaqueta com punho e zíper, detalhe em viés nas mangas na cor vermelha, terá personalização nas costas, sendo o logotipo da escola.	06	R\$ 106,84	R\$ 5.966,20

MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - PR
CNPJ / MF 76.958.874/0001-44

Processo Adm: 079/2015
Modalidade: Pregão Presencial nº 053/2015
Registro de Preços

04	KIT	60	punho e zíper, detalhe em viés nas mangas e ombros nas cores vermelha e azul royal, terá personalização nas costas, sendo o logotipo da escola. (Conforme modelo anexo). Marca: J DIAS KIT UNIFORME ESCOLAR , composto por: - 01 CAMISETA MANGA CURTA, tecido PV, 67% poliéster e 33% viscose, na cor branca, detalhe em viés nos ombros e mangas nas cores vermelha e azul royal, gola redonda com ribana na cor vermelha. Logotipo da escola estampado na frente da camiseta e o nome da escola nas costas. (Conforme logotipo anexo) - 01 CAMISETA MANGA LONGA, tecido PV, 67% poliéster e 33% viscose, na cor branca, detalhe em viés nos ombros e mangas nas cores azul e vermelha, gola redonda com ribana na cor vermelha e punhos na cor da camiseta. Logotipo da escola estampado na frente da camiseta e o nome da escola nas costas. (Conforme logotipo anexo) - 01 BERMUDA em elanca, na cor azul marinho, detalhe lateral em viés nas cores vermelha e azul royal. - 01 AGASALHO COM JAQUETA E CALÇA, tecido em elanca, na cor azul marinho, calça com detalhe em viés na lateral nas cores vermelha e azul royal, a jaqueta na cor azul marinho, com punho e zíper, detalhe em viés nas mangas e ombros nas cores vermelha e azul royal, terá personalização nas costas, sendo o logotipo da escola. (Conforme modelo anexo). Marca: J DIAS	14	R\$ 107,25	R\$ 6.435,00
05	KIT	70	KIT UNIFORME ESCOLAR , composto por: - 01 CAMISETA MANGA CURTA, tecido PV, 67% poliéster e 33% viscose, na cor branca, detalhe em viés nos ombros e mangas nas cores vermelha e azul royal, gola redonda com ribana na cor vermelha. Logotipo da escola estampado na frente da camiseta e o nome da escola nas costas. (Conforme logotipo anexo) - 01 CAMISETA MANGA LONGA, tecido PV, 67% poliéster e 33% viscose, na cor branca, detalhe em viés nos ombros e mangas nas cores azul e vermelha, gola redonda com ribana na cor vermelha e punhos na cor da	16	R\$ 107,26	R\$ 7.508,20

MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - PR
CNPJ / MF 76.958.874/0001-44

Processo Adm: 079/2015
Modalidade: Pregão Presencial nº 053/2015
Registro de Preços

02	KIT	62	(Conforme modelo anexo). Marca: J DIAS KIT UNIFORME ESCOLAR , composto por: - 01 CAMISETA MANGA CURTA, tecido PV, 67% poliéster e 33% viscose, na cor branca, detalhe em viés nas mangas nas cores vermelha, azul Royal e amarela, gola redonda com ribana na cor vermelha. Logotipo da escola estampado na frente da camiseta e o nome da escola nas costas. (Conforme logotipo anexo) - 01 CAMISETA MANGA LONGA, tecido PV, 67% poliéster e 33% viscose, na cor branca, detalhe em viés nas mangas nas cores azul royal, vermelha e amarela, gola redonda com ribana na cor vermelha e punhos na cor da camiseta. Logotipo da escola estampado na frente da camiseta e o nome da escola nas costas. (Conforme logotipo anexo) - 01 BERMUDA em elanca, na cor preta, detalhe em viés na lateral na cor vermelha. - 01 AGASALHO COM JAQUETA E CALÇA, tecido em elanca, na cor preta, calça com detalhe em viés na lateral na cor vermelha, a jaqueta com punho e zíper, detalhe em viés nas mangas na cor vermelha, terá personalização nas costas, sendo o logotipo da escola. (Conforme modelo anexo). Marca: J DIAS	08	R\$ 108,82	R\$ 6.746,84
03	KIT	72	KIT UNIFORME ESCOLAR , composto por: - 01 CAMISETA MANGA CURTA, tecido PV, 67% poliéster e 33% viscose, na cor branca, detalhe em viés nas mangas nas cores vermelha, azul Royal e amarela, gola redonda com ribana na cor vermelha. Logotipo da escola estampado na frente da camiseta e o nome da escola nas costas. (Conforme logotipo anexo) - 01 CAMISETA MANGA LONGA, tecido PV, 67% poliéster e 33% viscose, na cor branca, detalhe em viés nas mangas nas cores azul royal, vermelha e amarela, gola redonda com ribana na cor vermelha e punhos na cor da camiseta. Logotipo da escola estampado na frente da camiseta e o nome da escola nas costas. (Conforme logotipo anexo) - 01 BERMUDA em elanca, na cor preta, detalhe em viés na lateral na cor	10	R\$ 108,82	R\$ 7.836,04

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO I – Nº 489 – PÁG. 05 – QUARTA-FEIRA – 25.11.2015 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - PR
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

Processo Adm: 079/2015

Modalidade: Pregão
Presencial nº 053/2015
Registro de Preços

04	KIT	80	vermelha. - 01 AGASALHO COM JAQUETA E CALÇA, tecido em elanca, na cor preta, calça com detalhe em viés na lateral na cor vermelha, a jaqueta com punho e zíper, detalhe em viés nas mangas na cor vermelha, terá personalização nas costas, sendo o logotipo da escola. (Conforme modelo anexo). Marca: J DIAS	12	R\$ 108,819	R\$ 8.705,52
05	KIT	70	KIT UNIFORME ESCOLAR , composto por: - 01 CAMISETA MANGA CURTA, tecido PV, 67% poliéster e 33% viscosa, na cor branca, detalhe em viés nas mangas nas cores vermelha, azul Royal e amarela, gola redonda com ribana na cor vermelha. Logotipo da escola estampado na frente da camiseta e o nome da escola nas costas. (Conforme logotipo anexo) - 01 CAMISETA MANGA LONGA, tecido PV, 67% poliéster e 33% viscosa, na cor branca, detalhe em viés nas mangas nas cores vermelha, azul royal, vermelha e amarela, gola redonda com ribana na cor vermelha e punhos na cor da camiseta. Logotipo da escola estampado na frente da camiseta e o nome da escola nas costas. (Conforme logotipo anexo) - 01 BERMUDA em elanca, na cor preta, detalhe em viés na lateral na cor vermelha. - 01 AGASALHO COM JAQUETA E CALÇA, tecido em elanca, na cor preta, calça com detalhe em viés na lateral na cor vermelha, a jaqueta com punho e zíper, detalhe em viés nas mangas na cor vermelha, terá personalização nas costas, sendo o logotipo da escola. (Conforme modelo anexo). Marca: J DIAS	14	R\$ 108,82	R\$ 7.617,40



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - PR
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

Processo Adm: 079/2015

Modalidade: Pregão
Presencial nº 053/2015
Registro de Preços

vícios de qualidade ou quantidade dos materiais adquiridos, que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou que sejam inferiores ao valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC;
IV - Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;
V - Cumprir todas as especificações previstas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015 - Registro de Preços - que deu origem ao presente instrumento.
VI - Obrigação da CONTRATADA a fornecer a CONTRATANTE, todas as informações relativas a prestação dos serviços.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE além das demais previstas neste Contrato:
I - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nonas;
II - Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;
III - Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;
IV - Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
V - Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da prestação de serviços e de tudo dar ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.
VI - A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE e ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORNECIMENTO E DA QUALIDADE DOS PRODUTOS

§ 1º - O fornecimento **SERÁ DE FORMA PARCELADA** e efetuada no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento, expedida pela Divisão de Compras, entregue no local determinado, acompanhado da Nota Fiscal.

§ 2º - Os produtos, objeto desta Ata de Registro de Preços deverão ser de **EXCELENTE QUALIDADE**, obedecendo, às normas técnicas, controle de qualidade e atender estritamente as discriminações dos itens constantes no ANEXO I.

§ 3º - A partir da efetiva entrega dos produtos que apresentem **DEFEITOS DE FABRICAÇÃO**, deverão ser substituídos pela empresa, sem qualquer ônus para a municipalidade.

§ 4º - Os objetos desta licitação deverão obedecer, respectivamente, às normas técnicas controle de qualidade e atender estritamente, as descrições dos itens constantes no Anexo I.

CLÁUSULA SÉTIMA – FISCALIZAÇÃO

No desempenho de suas atividades, é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições.
§ 1º - A ação ou omissão total ou parcial do órgão fiscalizador não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de executar o serviço com toda cautela e boa técnica.
§ 2º - Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato, a Fiscalização tomará as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato, na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores.
§ 3º - A fiscalização por parte da CONTRATANTE não eximirá ou reduzirá em nenhuma hipótese, as responsabilidades da contratada em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização.



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - PR
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

Processo Adm: 079/2015

Modalidade: Pregão
Presencial nº 053/2015
Registro de Preços

			vermelha e amarela, gola redonda com ribana na cor vermelha e punhos na cor da camiseta. Logotipo da escola estampado na frente da camiseta e o nome da escola nas costas. (Conforme logotipo anexo) - 01 BERMUDA em elanca, na cor preta, detalhe em viés na lateral na cor vermelha. - 01 AGASALHO COM JAQUETA E CALÇA, tecido em elanca, na cor preta, calça com detalhe em viés na lateral na cor vermelha, a jaqueta com punho e zíper, detalhe em viés nas mangas na cor vermelha, terá personalização nas costas, sendo o logotipo da escola. (Conforme modelo anexo). Marca: J DIAS			
VALOR TOTAL DO LOTE 04: R\$ 36.891,00 (Trinta e seis mil oitocentos e noventa e um reais).						R\$ 36.891,00

VALOR TOTAL DOS LOTES 02,03 E 04: R\$ 81.273,50 (Oitenta e um duzentos e setenta e três mil e cinquenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

A legislação aplicável a esta Ata de Registro de Preços é a constante da Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as Cláusulas deste instrumento e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

§ 1º - Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas da presente ata serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado por assessor jurídico desta municipalidade.

§ 2º - Integram esta ata, o Edital de Pregão Presencial nº 053/2015 - Registro de Preços e seus Anexos, Proposta de Preços escrita, de cujo inteiro teor as partes declaram ter conhecimento e aceitam.

§ 3º - Após a assinatura desta Ata de Registro de Preços, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente protocolada.

CLÁUSULA TERCEIRA – SUBORDINAÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

As partes se declaram sujeitas às normas previstas à Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, ao Edital de Pregão Presencial nº 053/2015 - Registro de Preços e às cláusulas expressas nesta Ata.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Parágrafo Único - Constituem obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas nesta Ata de Registro de Preços:

- I - Entregar os objetos no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração;
- II - Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência do presente contrato, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;
- III - Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor, pelos



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - PR
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

Processo Adm: 079/2015

Modalidade: Pregão
Presencial nº 053/2015
Registro de Preços

CLÁUSULA OITAVA – DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por conta da dotação específica, a saber:

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Proj. / Ativ.	Despesa	Dotação	Fonte
06	001	12	122	0016	2039	3.3.90.32.0000	217	103

CLÁUSULA NONA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I - O valor global desta Ata - Registro de Preços é de R\$ 81.273,50 (Oitenta e um duzentos e setenta e três mil e cinquenta centavos).

II - O pagamento à CONTRATADA será efetuado em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega dos produtos, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade e prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA

A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – PENALIDADES

I - A adjudicatária que se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo previsto no item 3.1. ou 3.2., ficará sujeita a multa de 10% (dez por cento), sobre o valor estimado dos itens cujos preços foram registrados, além das demais sanções cabíveis previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.

II - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas e garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à Contratada as seguintes sanções:

0,35% (zero vírgula trinta e cinco por cento) - até o 10º (décimo) dia de atraso.
0,70% (zero vírgula setenta por cento) - a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso.
Percentuais que incidirão sobre o valor total dos produtos não entregues na data ajustada.

A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso injustificado na entrega do(s) produto(s), ficará configurada a inexecução total ou parcial do contrato e a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à contratada multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total dos produtos não entregues, sem prejuízo das demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.

III - Quando a proponente não mantiver a sua proposta; apresentar declaração falsa; deixar de apresentar documento na fase de saneamento; ou por infração de qualquer outra cláusula contratual não prevista nos subitens anteriores, será aplicada multa compensatória e cláusula penal de 20% (vinte por cento) sobre o valor total dos produtos cotados pela empresa, podendo ser cumulada com as demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.

IV - O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros e pela diferença, se houver.

V - A aplicação das sanções administrativas, inclusive as cláusulas penais, não exime a contratada da responsabilidade civil e penal a que estiver sujeita.

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO I - Nº 489 - PÁG. 06 - QUARTA-FEIRA - 25.11.2015 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - PR
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

Processo Adm: 079/2015
Modalidade: Pregão
Presencial nº 053/2015
Registro de Preços

VI - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração e será descredenciado do cadastro de fornecedores da Prefeitura do Município de Sabáudia-PR.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

I - A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

- Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima segunda.
- Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.
- Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração.
- Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como desta Ata.
- Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada.

II - A Rescisão da Ata de Registro de Preços unilateralmente pela Administração acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, bem como desta Ata.

- anulação imediata do objeto da Ata de Registro de Preços por ato próprio da Administração, lavrando-se termo circunstanciado.
- Ocupação dos equipamentos, materiais e eventuais veículos utilizados na execução do objeto da Ata de Registro de Preços, necessários à sua continuidade, os quais serão devolvidos posteriormente. Não sendo devolvidos, darão causa a ressarcimento à Contratada mediante sua devida avaliação.
- Responsabilização por prejuízos causados à Administração

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - ALTERAÇÕES

Os preços das propostas permanecerão fixos e irrevogáveis pelo prazo de validade do Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento Contratual em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Sabáudia, 23 de Novembro de 2015.

Edson Hugo Manueira
Prefeito Municipal
Contratante

J Dias Comércio e Confecções Ltda-Me
Jaison Dias
Contratada

Testemunhas:

Assinatura e CPF



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - FONE (44) 3251 - 1122 CEP 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

Órgão	03	SECRETARIA ADMINISTRATIVA		
Unidade	001	DIVISÃO DE FINANÇAS		
Função	04	ADMINISTRAÇÃO		
Sub-função	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa	0003	PROGRAMA DE GESTÃO CONTÁBIL, FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA		
Projeto/Atividade	0001	Amortização da Dívida Contratada - Operações de Crédito		
Recurso	1000	Recursos Livres		
Elemento	3.2.90.21.0000	(41) - Juros Sobre a Dívida por Contrato	R\$	500,00
Elemento	4.6.90.71.0000	(42) - Principal da Dívida Contratual Resgatado	R\$	6.100,00
Soma Amortização da Dívida Contratada - Operações de Crédito			R\$	6.600,00

Projeto/Atividade	0002	Amortização da Dívida Fundada - INSS		
Recurso	1000	Recursos Livres		
Elemento	4.6.90.71.0000	(43) - Principal da Dívida Contratual Resgatado	R\$	7.000,00
Soma Amortização da Dívida Fundada - INSS			R\$	7.000,00

Projeto/Atividade	0003	Amortização de Outras Dívidas		
Recurso	1000	Recursos Livres		
Elemento	4.6.90.71.0000	(44) - Outros Encargos Sobre a Dívida por Contrato	R\$	1.000,00
Elemento	4.6.90.71.0000	(45) - Principal da Dívida Contratual Resgatado	R\$	9.600,00
Soma Amortização de Outras Dívidas			R\$	10.600,00
Soma Divisão de Finanças			R\$	24.200,00

Órgão	08	SECRETARIA DO TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO		
Unidade	004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Função	08	ASSISTENCIA SOCIAL		
Sub - Função	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA		
Programa	0021	PROGRAMA DE GESTÃO, FINANCIAMENTO E VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL		
Projeto/Atividade	2077	Manutenção do Centro de Referência e Assistência Social		
Recurso	1000	Recursos Livres		
Elemento	3.1.90.11.0000	(417) - Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	9.300,00
Manutenção das Atividades da Assessoria de Planejamento			R\$	9.300,00
Soma Total			R\$	33.500,00

Art. 3º. Este Decreto foi publicado em mural publico e posteriormente será publicado no Órgão Oficial do Município, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 04 dias do mês de Novembro de 2015.



EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

"Juntos construindo um futuro melhor"



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - FONE (44) 3251 - 1122 CEP 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

DECRETO Nº 251/2015

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal de nº 327/2014 de 10 de Dezembro de 2014:

DECRETA

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 33.500,00 (Trinta e três mil e quinhentos reais)** destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

Órgão	03	SECRETARIA ADMINISTRATIVA		
Unidade	001	DIVISÃO DE FINANÇAS		
Função	04	ADMINISTRAÇÃO		
Sub-função	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa	0003	PROGRAMA DE GESTÃO CONTÁBIL, FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA		
Projeto/Atividade	2010	Manutenção da Secção de Tesouraria		
Recurso	1000	Recursos Livres		
Elemento	3.3.90.47.0000	(65) - Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	27.000,00
Soma Manutenção da Secção de Tesouraria			R\$	27.000,00

Órgão	08	SECRETARIA DO TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO		
Unidade	001	DIRETORIA GERAL		
Função	08	ASSISTENCIA SOCIAL		
Sub-função	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa	0021	PROGRAMA DE GESTÃO, FINANCIAMENTO E VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL		
Projeto/Atividade	2071	Manutenção Geral da Secretaria de Assistência Social		
Recurso	1000	Recursos Livres		
Elemento	3.1.90.11.0000	(380) - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	4.500,00
Elemento	3.1.90.13.0000	(381) - Obrigações Patronais	R\$	2.000,00
Soma Manutenção Geral da Secretaria de Assistência Social			R\$	6.500,00
Soma Total			R\$	33.500,00

Art. 2º. - Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Especial que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de **R\$ 33.500,00 (Trinta e três mil e quinhentos reais)** provenientes de (I) - **CANCELAMENTO PARCIAL** de dotações constantes no Orçamento.

"Juntos construindo um futuro melhor"



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - Fone (044) 251-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

DECRETO Nº 259/2015

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o pedido de aprovação o DESMEMBRAMENTO Lote de terras sob nº15/D/E/1 com área de 37.220,44m² passando para Lote de terras sob nº15/D/E/1 com área de 20.006,80m², e lote de terras sob nº15/D/E/1-A com área de 6.771,82m² e lote de terras sob nº15/D/E/1-B com área de 10.441,82m², situado na Gleba Pau D'Alho Município de Sabáudia Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, conforme documentos em anexos:

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Considerando o encaminhamento de toda documentação exigida pela Prefeitura Municipal de Sabáudia, e em face dos dispositivos legais pertinentes à espécie, fica APROVADO DESMEMBRAMENTO Lote de terras sob nº15/D/E/1 com área de 37.220,44m² passando para Lote de terras sob nº15/D/E/1 com área de 20.006,80m², e lote de terras sob nº15/D/E/1-A com área de 6.771,82m² e lote de terras sob nº15/D/E/1-B com área de 10.441,82m², situado na Gleba Pau D'Alho Município de Sabáudia Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, conforme documentos em anexos:

Art. 2º O Referido imóvel encontra-se registrado em nome de ESPOLIO DE ANA DE MORIAS IZZO, no 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas - Pr.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos vicesimo terceiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e quinze.



EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO I – Nº 489 – PÁG. 07 – QUARTA-FEIRA – 25.11.2015 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

EXTRATO CONTRATO 227/2015- PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 082/2015
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 055/2015
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 227/2015
DATA DE ASSINATURA: 23/11/2015
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**

CONTRATADA: **PRÓ-SAÚDE- COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME.**

CNPJ: 07.344.756/0001-05

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA REABERTURA DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO LOCALIZADO NO DISTRITO BOM PROGRESSO DESTA MUNICÍPIO DE SABÁUDIA .**

VIGÊNCIA: 23/11/2015 ATÉ 23/05/2016.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Proj. / Ativ.	Despesa	Dotação	Fonte
05	002	10	301	0020	2032	3.3.90.30.0000	175	303

VALOR: R\$ 3.242,81 (Três mil duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e um centavos).

FUNDAMENTO: Art. 57 da Lei 8.666/93 e Pregão Presencial 055/2015.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ

Sabáudia 23 de Novembro de 2015.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal